

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Portaria nº 1062/2016

O(a) Pró-Reitor(a) de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 30 do Regime Geral da Universidade e Portaria nº 1842/2011 - FURG, observando o Parecer do médico do trabalho, com base no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA/FURG/2008, de acordo com a função, atividade e local de trabalho do servidor, e considerando a Lei nº 6.514 de 22 de dezembro de 1977, Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Lei nº 8.270 de 19 de dezembro de 1991, Portaria MTE nº 3.214, de 08 de junho de 1978, nesta data,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 02 de maio de 2016, em conformidade com o Processo 23116.003937/2016-19, o adicional de insalubridade em favor do(a) servidor(a) CINTIA GRUPPELLI DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1536960, TECNICO EM ARTES GRAFICAS, lotado(a) no(a) Editora, Livraria e Gráfica, no percentual de 10% (DEZ POR CENTO), correspondente ao grau MÉDIO e incidente sobre o vencimento básico percebido. Laudo SIAPE: 2010003937.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Em 24 de maio de 2016

Ronaldo Piccioni Teixeira
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas